

PORTARIA Nº 79/2026

07 de julho de 2026.

Altera dispositivo da Portaria nº 74/2026 que institui a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho “**GESTÃO DA QUALIDADE**”, de 01 de Junho de 2026, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica incluído o(a) servidor(a) indicado(a) no inciso “IV” do Art. 2º da Portaria 74 de 01 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º.

I
II
III

IV - **CARLA GONÇALVES LEITE**, inscrito(a) no CPF de nº **XXX.326.235-XX**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 9 de julho de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NXA1-XI6G-AKHF-0JSV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 09/07/2026 11:34:54 (Docflow)